



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 68, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2023, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 18/2023

**AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA
AWADA – DR. PEDRO AWADA - PATRIOTA.**

**DENOMINA PROFESSOR JOSÉ LUIZ
GONÇALVES MERGULHÃO A PRAÇA
LOCALIZADA NA AVENIDA UTINGA,
ALTURA DO Nº 1971, VILA METALÚRGICA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão a praça localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1971, Vila Metalúrgica, ao lado do CRAS Utinga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 815/2023
IBL/IGS

